



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM-TO, e com foro na Comarca de Pium-TO, inscrita no CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, representada por sua Gestora, a Sra. LIZZIANE CAVALCANTE TELES, inscrita C.P.F. nº. 988.348.861-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e suas alterações, e do outro lado,

A Empresa **QUEIROZ FERRAGISTA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.555.987/0001-85, com sede na Av. Diógenes Brito, S/n, LT 17, QI 03, Centro, Pium/TO, CEP: 77570-000, contato: (63) 98405-0889, neste ato representado por seu administrador o Senhor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, representante comercial, portador do RG 251.629 SSP/TO, inscrito no CPF 771.935.121-53, residente e domiciliado na ARSE 806 SUL, AL 10, HM 05, AP 204, BLOCO 05, Residencial Morada do Sol, Palmas/TO, CEP: 77023-088, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta do

1- CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 003/2024, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CONVÊNIO n.º 931452 CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS**.

2- CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 003/2024 fica prorrogada pelo período de 06 meses a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

2.2. Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que o contrato vigente se findar no dia 09 de fevereiro de 2026. E ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, haja vista se tratar de obras que não foram concluídas.

3- CLAUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente à execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte
00003.0008.27.811.0036.1007	4.4.90.51	1.700

4. CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pirom - TO, e encontra amparo legal da lei 14.133/21.

5. CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirom - TO, 06 de fevereiro de 2026.

LIZZIANE CAVALCANTE
TELES-98834886100
Data: 2026.02.06 10:21:37 -0300

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS
CONTRATANTE


QUEIROZ FERRAGISTA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 09.555.987/0001-85
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 03 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 772

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **77220261143**

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2024 1

CONTRATO Nº 005/2025 1

PIUMPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 PIUMPREV 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 041/2025 FMS 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2026 FME 2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 003/2024

Processo: 292/2024

Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - FMAS

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CONVÊNIO n.º 931452 CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 14.483.828/0001-43 CONTRATADA: Empresa: QUEIROZ FERRAGISTA & CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.555.987/0001-85.

Prazo de Vigência: 06 MESES a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

GESTORA DO FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº055/2025

Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, A PRESENTE LOCAÇÃO E SEM MOTORISTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO, CNPJ Nº14.483.828/0001-02 E NEUZINHO ALVES PUTENCIO, inscrita no CNPJ nº52.584.305/0001-91.

VALOR: Justifica - se o presente aditivo financeiro da aquisição conforme pedido de aditivo. Com isto, após análise dos documentos apresentados considerando que o valor total do contrato que é de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**. Passando a ser o valor de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) o que equivale a 20% do valor total, reajustando as parcelas para o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

19 de fevereiro de 2026.

Lizziane Cavalcante Teles
Gestora do FMAS

PIUMPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-PIUMPREV

Processo Administrativo nº 010/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº001/2026

Contratado: LETICIA QUEIROZ SOCIEDADE ADVOCACIA, inscrita no sob nº CNPJ nº 59.166.044/0001-39

Objeto: Contratação de advogado ou sociedade de advogados perante ao Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium-TO- PIUMPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade: - INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SERVIDORES DE PIUM.

07.0100.09.272.0016.2112- Manutenção das atividades Administrativas em Geral - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.DC472

Fundamento Legal: art. 74 inc. III, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 09 de fevereiro de 2026.

Data de assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: 11 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 041/2025 FMS Processo Administrativo n.º 949/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na no Anexo I da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 03/03/2026 17:01